



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9704 ,DE 02 DE AGOSTO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, situada à Rua Jocundo Pastorelli, no Loteamento Chácara Pastorelli, Centro

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 25.550/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada à Rua Jocundo Pastorelli, no Loteamento Chácara Pastorelli, Centro, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

Lote 01, Quadra E, de propriedade de Olga P. Pastorelli Braga, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.1.014.244.001.

Área de terreno situada nesta cidade á Rua Jocundo Pastorelli, medindo 19,00m de frente para a citada rua, pela direita tomando como referência quem da rua observa a área segue 23,50m, confrontando com o Lote nº 2, prédio nº 206, de propriedade de Moacyr José Miranda Pinto e pela esquerda segue em curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 25,09m, confrontando com a confluência da Rua Jocundo Pastorelli com a Rua E e nos fundos mede 22,92m, confrontando com a Rua E, perfazendo no perímetro acima uma área de 437,50m². Terreno este localizado no lado de numeração par da via de sua situação.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1694 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de agosto de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de agosto de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA